

# EDITAL

N.º 31/II/2019

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

**Faço Público, que na primeira reunião da Sessão Ordinária de Dezembro, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:**

## MOÇÃO

### **Fazer do combate à violência doméstica e de género uma prioridade política nacional**

A violência contra as mulheres é definida pelo Conselho da Europa na Convenção de Istambul de 2011 (Convenção para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica) como "uma forma de discriminação contra as mulheres, abrangendo todos os atos de violência de género que resulte, ou possa resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos para as mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada" e a violência doméstica como abrangendo "todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorram na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima".

Este tipo de violência afeta de forma desproporcional as mulheres, reflexo das assimetrias de poder e dos papéis sociais atribuídos aos géneros, reproduzidos numa sociedade ainda de base patriarcal e onde o machismo é latente.

Como forma de alertar para estas situações, foi estabelecido o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que se celebra a 25 de novembro.

A verdade é que a violência contra mulheres, independentemente da idade, continua a existir nas nossas sociedades e, em muitas partes do mundo, a ser tolerada e mesmo normalizada. Muitas vezes, os casos de violência não chegam a ser denunciados, devido a uma cultura de impunidade, vergonha e desigualdade de género.

# EDITAL

N.º 31/II/2019

Em 2013, o Governo aprovou o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (V PNPCVDG) para os anos 2014-2017. Este plano alargou o âmbito dos anteriores, passando a incluir outras formas de violência de género para além da violência doméstica.

Não obstante as medidas tomadas a nível nacional e a maior consciencialização para as questões da violência doméstica e de género, os números aumentam e os casos mediáticos sucedem-se. Em muitos casos, a resposta das entidades administrativas, das forças de segurança e dos meios judiciais não têm dado uma resposta adequada, tanto na punição dos criminosos como no apoio às vítimas, deixando na sociedade um sentimento de impunidade e culpabilização das próprias vítimas. As estatísticas mostram um retrato indesmentível desta realidade. De acordo com as Nações Unidas, um terço das mulheres no mundo sofrem violência física ou sexual durante a sua vida. Metade das mulheres mortas em todo o mundo foram assassinadas por parceiros ou familiares.

Em Portugal, entre 2013 e 2018, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima registou mais de 100.000 crimes em registo de violência doméstica, sendo a grande maioria (86%) do sexo feminino.

No ano de 2018, foram assassinadas 28 mulheres em contexto de violência de género ou doméstica. Apenas no mês de janeiro deste ano foram assassinadas 9 mulheres, vítimas de violência de género. Estes casos despoletaram várias manifestações espontâneas e partidárias que têm tido lugar nos últimos dias.

Desta forma, a Assembleia de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida a 18 de dezembro de 2019 delibera saudar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que se celebrou a 25 de novembro, as medidas levadas a cabo pelos diversos poderes públicos para mitigar o problema e as iniciativas que emanam da chamada sociedade civil para lhe dar visibilidade, salientando também o muito trabalho que há a fazer para erradicar a violência de género e a violência doméstica;



A S S E M B L E I A D A  
**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

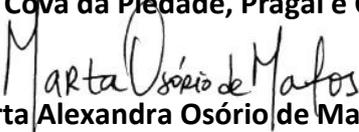
# EDITAL

N.º 31/II/2019

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.**

Cacilhas, 20 de dezembro 2019

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de  
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

  
**Marta Alexandra Osório de Matos**